



ESTADO DE RONDÔNIA

DIÁRIO

OFICIAL

DA

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Nº 02

PORTO VELHO-RO, SEXTA-FEIRA, 22 DE JANEIRO DE 2010

ANO XXVIII

SUMÁRIO

SÉTIMA LEGISLATURA

ATA SUCINTA DA 64ª SO DA 3ª SL	9
ATA SUCINTA DA 65ª SO DA 3ª SL	9
ATA SUCINTA DA 45ª SE DA 3ª SL	11
ATA SUCINTA DA 46ª SE DA 3ª SL	11
ATA SUCINTA DA 47ª SE DA 3ª SL	12
LICITAÇÃO	12
ADVOCACIA GERAL	12

ATA DA 64ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 7ª LEGISLATURA

Às nove horas e vinte e dezenove minutos do dia onze de novembro do ano dois mil e nove, reuniu-se a Assembleia Legislativa do Estado, ordinariamente, em sua sede na capital do Estado, sob a Presidência do Senhor Deputado Miguel Sena, secretariada pelo Senhores Deputados Wilber Coimbra, com a presença dos Senhores Deputados Edson Martins, Ezequiel Neiva, Jair Miotto, Kaká Mendonça, Lebrão, Luizinho Goebel, Maurinho Silva, Maurão de Carvalho, Miguel Sena, Ribamar Araújo, Tiziu Jidalias, Valter Araújo, Wilber Coimbra e a Senhora Deputada Daniela Amorim. Estiveram ausentes os Senhores Deputados Doutor Alexandre, Euclides Maciel, Marcos Donadon, Silvernani Santos, Neri Firigolo e Professor Dantas. Ausências Justificadas dos membros da Mesa Diretora Deputado Luiz Cláudio – 2º Vice Presidente, Deputado Jesualdo Pires – 1º Secretário, e Deputado Amauri das Muletas – 2º

Secretário, nos termos do inciso II, artigo 75 do Regimento Interno. Em licença por motivo de saúde, Deputado Neodi – Presidente. Havendo número regimental o Senhor Presidente declarou aberta a sessão. Não houve expediente lido. Nas **BREVES COMUNICAÇÕES**, no **GRANDE EXPEDIENTE** e nas **COMUNICAÇÕES DE LIDERANÇAS**, não houve oradores inscritos. Passando-se a primeira parte da **ORDEM DO DIA**, não houve matéria apresentada e nem deliberada. Nas **COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES**, não houve oradores inscritos. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, antes de encerrar, convocou sessão ordinária, para o dia dezesseis do corrente, no horário regimental. Plenário das Deliberações às nove horas e trinta e nove minutos do dia onze de novembro do ano dois mil e nove.

ATA DA 65ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 7ª LEGISLATURA

Às quinze horas e vinte e nove minutos do dia dezesseis de novembro do ano dois mil e nove, reuniu-se a Assembleia Legislativa do Estado, ordinariamente, em sua sede na capital do Estado, sob a Presidência do Senhor Deputado Neodi, secretariada pelo Senhor Deputado Euclides Maciel, com a presença dos Senhores Deputados Amauri dos Muletas, Doutor Alexandre, Edson Martins, Euclides Maciel, Kaká Mendonça, Lebrão, Luiz Cláudio, Luizinho Goebel, Maurinho Silva, Maurão de Carvalho, Miguel Sena, Neodi, Neri Firigolo, Professor Dantas, Ribamar Araújo, Silvernani Santos, Tiziu Jidalias, Valter Araújo, Wilber Coimbra e a Senhora Deputada Daniela Amorim. Estiveram ausentes os Senhores Deputados Jair Miotto e Marcos Donadon. Ausências Justificadas dos membros da Mesa Diretora Deputado Jesualdo Pires – 1º Secretário e Deputado Ezequiel Neiva – 3º Secretário, nos termos do inciso II, artigo 75 do Regimento Interno. Havendo número regimental o Senhor

Presidente declarou aberta a sessão. Foi lido o seguinte expediente recebido: Mensagem nº 194 do Poder Executivo, encaminhando veto total ao Projeto de Lei Complementar que "Altera o Anexo I da Lei Complementar nº 326, de 11 de novembro de 2005"; Requerimento do Senhor Deputado Neodi Carlos Francisco de Oliveira, comunicando que estará reassumindo suas funções no Poder Legislativo Estadual, inclusive as de Presidente da Instituição, nesta data, uma vez concluído o período necessário de licença para realização de cirurgia; Requerimento do Senhor Deputado Luizinho Goebel, justificando sua ausência na sessão do dia 09 de novembro de 2009; Requerimento do Senhor Deputado Marcos Donadon, justificando sua ausência na sessão do dia 16 de novembro de 2009; Ofícios nºs 1046 à 1053 e 1056 à 1060/COTEL/09, em resposta à Indicações de Parlamentares; Ofício nº 818/09 do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, encaminhando Certidões Negativa de Débitos junto ao Tribunal de Contas dos servidores nomeados para exercerem Cargo em Comissão naquela Corte de Contas; Ofício nº 3046/09 da Secretaria de Estado de Assistência social –SEAS, solicitando toda legislação afeta a área Social do Estado e de seus respectivos Programas, tais como: Idoso, Segurança Alimentar, Violência doméstica, Combate ao Trabalho Infantil, Minorias, Criança e Adolescente e Ofício 7391/09 – Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, comunicando que procedeu a liberação de recursos, em favor do Governo do Estado de Rondônia/ Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e social – SEDES, para execução do projeto "Aquisição de Equipamentos Agrícolas". Nas **BREVES COMUNICAÇÕES**, não houve oradores inscritos. No **GRANDE EXPEDIENTE**, fizeram uso da palavra os Deputados Miguel Sena, Neodi e Tiziu Jidalias. Nas **COMUNICAÇÕES DE LIDERANÇAS**, fez uso da palavra o Deputado Professor Dantas. Passando-se a primeira parte da **ORDEM DO DIA**, foram apresentadas e lidas as seguintes matérias: Projeto de Lei Complementar de autoria Coletiva, que altera dispositivos da Lei Complementar nº 154, de 26 de julho de 1996; Mensagem nº 197 do Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei Complementar que Altera os Anexos I e II da Lei Complementar nº 529, de 10 de novembro de 2009; Mensagem nº 198, do Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar para o atendimento de despesas com pessoal e encargos, transferências aos Municípios e pagamento da amortização da dívida funda interna, com recursos orçamentários e financeiros dos órgãos da administração indireta do Poder Executivo; Projeto de Lei de autoria do Deputado Tiziu Jidalias, que Declara de Utilidade Pública a Associação Profissional das Empregadas Domésticas e

Lavadeiras de Jaru – ASPRODOLAJA; Projeto de Lei de autoria do Deputado Tiziu Jidalias, que Declara de Utilidade Pública a Associação dos Servidores Públicos Municipais de Ariquemes – ASPMA; Projeto de Lei de autoria do Deputado Neodi, dispõe que as Concessionárias de energia e água ficarão proibidas de cobrar taxa de religação dos serviços em Rondônia; Projeto de Lei de autoria do Deputado Neodi, que Estabelece multa para as linhas telefônicas que originarem chamadas fraudulentas (trote) para a Polícia Militar (190) Polícia Civil (197) Corpo de Bombeiros (193), Defesa Civil (199) e Samu-Serviço de Atendimento Móvel de Urgência 192; Projeto de Lei de autoria do Deputado Neodi, que Declara de Utilidade Pública a Fundação de Apoio a Ciência e Tecnologia – FUNATEC, no município de Porto Velho; Requerimento de autoria do Deputado Jesualdo Pires, dirigido à Mesa Diretora, requerendo a regulamentação do pagamento das licenças em pecúnio no âmbito do Poder Legislativo; Requerimento de autoria do Deputado Tiziu Jidalias, dirigido ao Departamento Nacional de Infra Estrutura - DNIT, requerendo a instalação de um redutor de velocidade (quebra molas) no Km 48 da BR 42, perímetro urbano no município de Monte Negro; Requerimento de autoria do Deputado Tiziu Jidalias, dirigido à Mesa Diretora, requerendo seja adiada a Audiência Pública, aprovada para o dia 08 de dezembro (terça-feira) às 15:00 horas, para uma data a ser confirmada na próxima sessão legislativa de 2010, quando serão discutidos assuntos referentes ao Sistema de Rádio e TVs Comunitários; Indicação de autoria do Deputado Doutor Alexandre, sugerindo ao Poder Executivo sobre a concessão de descontos no ICMS às empresas e micro empresas de Rondônia que contratarem apenas e egressos nos termos da legislação vigente, e dá outras providências; Indicações de autoria do Deputado Tiziu Jidalias, sugerindo ao Poder Executivo a recuperação do trecho da RO 460, do Km 17 ao Km 37, sentido Monte Negro a Buritis; a instalação de escritório do IPERON em Jaru a reforma do Quartel da Polícia Militar do Distrito do 5º BEC, município de Machadinho. Na segunda parte da **ORDEM DO DIA**, foram aprovadas em 1ª discussão e votação, pelo processo de votação simbólica, por maioria de votos, as seguintes matérias: Projeto de Lei 608/09 de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito por superávit Financeiro até o montante de R\$ 196.027,56 em favor do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia e Projeto de Lei 668/09 de autoria do Poder Executivo, que Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar até o montante de R\$ 6.300.996,00 em favor da Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia. Nas **COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES**, não houve oradores inscritos. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, antes de encerrar, convocou sessão extraordinária, para em

SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretário Legislativo - Adair Marsola
Divisão de Publicações e Anais - Domingos Sávio
Divisão de Taquigrafia - Elizete Oliveira Costa

O DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA FOI CRIADO PELA RESOLUÇÃO Nº 05/83 COMO ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia
Palácio Teotônio Vilela
Rua Major Amarante, 390
Arigolândia
CEP 78.900-901 Porto Velho-RO

MESA DIRETORA

Neodi - Presidente
Miguel Sena – 1º Vice-Presidente
Luiz Claudio - 2º Vice-Presidente
Jesualdo Pires – 1º Secretário
Amauri dos Santos - 2º Secretário
Ezequiel Neiva – 3º Secretário
Luizinho Goebel – 4º Secretário

seguida, com a finalidade de apreciar em 2ª discussão e votação os Projetos de Lei nºs 608/09 e 668/09 e Em 1ª discussão e votação os Projetos de Lei 704/09 e 676/09 e Projetos de Lei Complementar 190/09 e 191/09. Plenário das Deliberações às dezesseis horas e trinta e dois minutos do dia dezesseis de novembro do ano dois mil e nove.

**ATA DA 45ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 7ª LEGISLATURA**

Às dezesseis horas e trinta e três minutos do dia dezesseis de novembro do ano dois mil e nove, reuniu-se a Assembléia Legislativa do Estado, extraordinariamente, em sua sede, na capital do Estado, sob a Presidência dos Senhor Deputado Neodi, secretariada pelo Senhor Deputado Euclides Maciel, com a presença dos Senhores Deputados Amauri dos Muletas, Edson Martins, Euclides Maciel, Ezequiel Neiva, Kaká Mendonça, Lebrão, Luizinho Goebel, Maurão de Carvalho, Miguel Sena, Neodi, Neri Firigolo, Professor Dantas, Ribamar Araújo, Tiziu Jidalias, Valter Araújo, Wilber Coimbra e a Senhora Deputada Daniela Amorim. Estiveram ausentes os Senhores Deputados Doutor Alexandre, Jesualdo Pires, Luiz Cláudio, Jair Miotto, Marcos Donadon, Maurinho Silva e Silvernani Santos. Havendo número regimental, foi aberta a sessão. Foi dada por aprovada a ata da sessão anterior e o Senhor Presidente determinou a sua publicação no Diário Oficial da Assembleia Legislativa. Passando-se à **ORDEM DO DIA**, foram aprovadas em 2ª discussão e votação, pelo processo de votação simbólica, por maioria de votos, as seguintes matérias: Projeto de Lei 608/09 de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito por superávit Financeiro até o montante de R\$ 196.027,56 em favor do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia e Projeto de Lei 668/09 de autoria do Poder Executivo, que Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar até o montante de R\$ 6.300.996,00 em favor da Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia. Foram aprovadas em 1ª discussão e votação, pelo processo de votação simbólica, por maioria de votos, as seguintes matérias: Projeto de Lei 704/09 de autoria do Poder Executivo, que Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar para o atendimento de despesas com pessoal e encargos, transferências aos Municípios e pagamento da amortização da dívida fundada interna, com recursos orçamentários e financeiros dos órgãos da administração indireta do Poder Executivo e Projeto de Lei 676/09 de autoria do Poder Executivo, que Altera e acrescenta dispositivos na Lei nº 749, de 4 de novembro de 1997. Foram aprovadas em 1ª discussão e votação, pelo processo de votação nominal, por maioria absoluta de votos, as seguintes matérias: Projeto de Lei Complementar 190/09 de autoria Coletiva, que Altera dispositivos da Lei Complementar nº 154, de 26 de julho de 1996, aprovado com 14 (quatorze) votos favoráveis e Projeto de Lei Complementar nº 191/09 de autoria do Poder Executivo, que altera os Anexos I e III da Lei Complementar nº 529, de 10 de novembro de 2009, aprovado com 13 (treze) votos favoráveis. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente

convocou outra sessão extraordinária, para em seguida, com a finalidade de apreciar em 2ª discussão e votação as matérias aprovadas em 1ª discussão e votação nesta sessão. Para constar eu, Segundo Secretário, elaborei a presente ata que depois de lida e aprovada será devidamente assinada. Plenário das Deliberações às dezessete horas e três minutos do dia dezesseis de novembro do ano dois mil e nove.

**ATA DA 46ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 7ª LEGISLATURA**

Às dezessete horas e quatro minutos do dia dezesseis de novembro do ano dois mil e nove, reuniu-se a Assembléia Legislativa do Estado, extraordinariamente, em sua sede, na capital do Estado, sob a Presidência dos Senhor Deputado Neodi, secretariada pelo Senhor Deputado Euclides Maciel, com a presença dos Senhores Deputados Amauri dos Muletas, Edson Martins, Euclides Maciel, Ezequiel Neiva, Luiz Claudio, Kaká Mendonça, Lebrão, Luizinho Goebel, Maurão de Carvalho, Miguel Sena, Neodi, Neri Firigolo, Professor Dantas, Ribamar Araújo, Tiziu Jidalias, Valter Araújo, Wilber Coimbra e a Senhora Deputada Daniela Amorim. Estiveram ausentes os Senhores Deputados Doutor Alexandre, Jesualdo Pires, Jair Miotto, Marcos Donadon, Maurinho Silva e Silvernani Santos. Havendo número regimental, foi aberta a sessão. Foi dada por aprovada a ata da sessão anterior e o Senhor Presidente determinou a sua publicação no Diário Oficial da Assembleia Legislativa. Passando-se à **ORDEM DO DIA**, foram aprovadas em 2ª discussão e votação, pelo processo de votação simbólica, por maioria de votos, as seguintes matérias: Projeto de Lei 704/09 de autoria do Poder Executivo, que Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar para o atendimento de despesas com pessoal e encargos, transferências aos Municípios e pagamento da amortização da dívida fundada interna, com recursos orçamentários e financeiros dos órgãos da administração indireta do Poder Executivo e Projeto de Lei 676/09 de autoria do Poder Executivo, que Altera e acrescenta dispositivos na Lei nº 749, de 4 de novembro de 1997. Foram aprovadas em 2ª discussão e votação, pelo processo de votação nominal, por maioria absoluta de votos, as seguintes matérias: Projeto de Lei Complementar 190/09 de autoria Coletiva, c/ emenda, que Altera dispositivos da Lei Complementar nº 154, de 26 de julho de 1996, aprovado com 17 (dezessete) votos favoráveis e Projeto de Lei Complementar nº 191/09 de autoria do Poder Executivo, que altera os Anexos I e III da Lei Complementar nº 529, de 10 de novembro de 2009, aprovado com 15 (quinze) votos favoráveis. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente convocou outra sessão extraordinária, para em seguida, com a finalidade de apreciar redação final ao Projeto de Lei Complementar 190/09. Para constar eu, Segundo Secretário, elaborei a presente ata que depois de lida e aprovada será devidamente assinada. Plenário das Deliberações às dezessete horas e vinte e cinco minutos do dia dezesseis de novembro do ano dois mil e nove.

**ATA DA 47ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 7ª LEGISLATURA**

Às dezessete horas e vinte e seis minutos do dia dezesseis de novembro do ano dois mil e nove, reuniu-se a Assembléia Legislativa do Estado, extraordinariamente, em sua sede, na capital do Estado, sob a Presidência dos Senhor Deputado Neodi, secretariada pelo Senhor Deputado Euclides Maciel, com a presença dos Senhores Deputados Amauri dos Muletas, Edson Martins, Euclides Maciel, Ezequiel Neiva, Kaká Mendonça, Lebrão, Luiz Cláudio, Luizinho Goebel, Miguel Sena, Neodi, Neri Firigolo, Ribamar Araújo, Tiziu Jidalias, Valter Araújo, Wilber Coimbra e a Senhora Deputada Daniela Amorim. Estiveram ausentes os Senhores Deputados Doutor Alexandre, Jair Miotto, Jesualdo Pires, Marcos Donadon, Maurinho Silva, Maurão de Carvalho, Professor Dantas e Silvernani Santos. Havendo número regimental, foi aberta a sessão. Foi dada por aprovada a ata da sessão anterior e o Senhor Presidente determinou a sua publicação no Diário Oficial da Assembleia Legislativa. Passando-se à **ORDEM DO DIA**, Foi aprovada Redação Final ao Projeto de Lei Complementar 190/09 de autoria Coletiva, que Altera dispositivos da Lei Complementar nº 154, de 26 de julho de 1996, aprovado com 15 (quinze) votos favoráveis. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente convocou sessão ordinária para o dia dezessete do corrente, no horário regimental. Para constar eu, Segundo Secretário, elaborei a presente ata que depois de lida e aprovada será devidamente assinada. Plenário das Deliberações às dezessete horas e vinte e nove minutos do dia dezesseis de novembro do ano dois mil e nove.

LICITAÇÃO**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO****CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 004/2009
PROCESSO Nº 01201/2009**

A Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, comunica a todos os interessados e em especial as empresas que retiraram o Edital da Concorrência Pública nº 004/2009, tendo por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA**, que a data da Sessão Pública para recebimento e abertura dos Envelopes, marcada para o dia 27 de janeiro de 2010, às 09 horas, **SERÁ ADIADA**, e será marcada nova data da Sessão Pública a ser definida posteriormente e devidamente publicada nos meios oficiais.

Porto Velho, 21 de janeiro de 2010.

Eliana Lopes de Moraes
PRESIDENTE CPL/ALE

Neucir Battiston
SECRETÁRIO GERAL

ADVOGACIA GERAL**TERMO ADITIVO Nº. 012/ALE-RO/2009****PROCESSO Nº. 02351/ALE-RO/2007
CONTRATO Nº. 028/ALE/CPL/2007**

CONTRATANTE: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

CONTRATADO: EMPRESA ASSIS AERO TAXI LTDA
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 028/ALE/CPL/2007, FIRMADO ENTRE A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO E A EMPRESA ASSIS AERO TAXI.

OBJETO: Prorrogação do Contrato nº 028/ALE/CPL/2007, de prestação de serviços de transporte aéreo com aeronaves do tipo bimotoras turbo-hélice e com helicópteros, a serem realizados na forma de execução indireta, sob regime de empreitadas por preço unitário, para atender necessidades da ALE, conforme especificação do projeto básico e edital constantes nos autos dos processos administrativos nº02351/ALE/2007.

VALOR: A Contratante pagará a Contratada pelos serviços de hora voo prestados, a importância de R\$3.670,00 (três mil, seiscentos e setenta reais), para uma aeronave tipo bimotora, turbo-hélice, com capacidade para 02 tripulantes e 06 passageiros; R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) para uma aeronave bimotora convencional com capacidade 02 tripulantes e seis passageiros; R\$1.580,00 (mil quinhentos e oitenta reais) para uma aeronave tipo bimotora convencional com capacidade para 01 tripulante e 05 passageiros.

DO PRAZO: O presente Termo Aditivo terá a vigência de 12 (doze) meses, iniciando-se em 21.12.2009, com término em 20.12.2010.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta da seguinte programação:

Natureza da Despesa: 339033
Programa de trabalho: 01122102020620000
Fonte Recurso 100000000
Nota de Empenho n. 2009NE00574

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original nº 028/ALE/CPL/2007

DATA: Porto Velho, 09 de dezembro de 2009.

ASSINAM: Neucir Augusto Bastiston – Secretário Geral da ALE-RO
Ederaldo Luiz Spinardi – Procurador - Assis Aero Táxi Ltda

VISTO: Aparício Paixão Ribeiro Junior – Advogado Geral da ALE-RO.